

**CONTRARRAZÃO**  
**APRESENTADA PELA**  
**EMPRESA SANTÉ**  
**MÉDICA HOSPITALAR**

## CONTRA RAZÃO SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR

 **De** Denise - SANTÉ HOSPITALAR <licitacao01@santedistribuidora.com.br>  
**Para** <cplsaude@catalao.go.gov.br>  
**Cópia** 'Samuel Moura - Santé Hospitalar' <samuel.moura@santedistribuidora.com.br>, 'Giovanna Leão' <nutricao@santedistribuidora.com.br>  
**Data** 2023-09-04 11:10

 Contrarrazões Santé - Pregão 013.2023.pdf (~2,7 MB)

Bom dia!

Segue em anexo à Contra Razão da empresa Santé Médica Hospitalar, referente ao pregão eletrônico 13/2023.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Denise Moura**

Licitação/Vendas

(62)3101-0443

[licitacao01@santedistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@santedistribuidora.com.br)

CNPJ: 16.699.864/0001-83





**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO-GO.**

**SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.699.864/0001-83, com sede na Avenida Lorenzo, nº. 220, Qd. 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro, Goiânia-GO, CEP nº. 74.366-115, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso interposto por LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA. ME, já qualificada, consoante os seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

### **(I) BREVE ESCORÇO FÁTICO**

A Peticionante é licitante do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais, e, nesta condição, sagrou-se vencedora de determinados itens do referido certame.

Insatisfeita com o resultado, a empresa Recorrente, Link Home Distribuidora Ltda. ME, manifestou intenção de interpor recurso administrativo, no qual, em suas razões, alegou que a Peticionante não cumpriu com o item 7.11.6 do Edital, supostamente tendo deixado de fornecer documento que comprove a habilitação legal do responsável técnico da Licitante, que segundo o próprio item, dá-se

Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro - CEP 74366-115, Goiânia – GO  
CNPJ: 16.699.864/0001-83

Telefone: (62) 3101-0443 – email: [licitacao01@santedistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@santedistribuidora.com.br)



mediante a entrega de Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Nutrição.

Pois bem. Não concordando com os argumentos expostos pela Recorrente, a Peticionante apresenta as presentes Contrarrazões.

**(II)**

**DA ESCORREITA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO TIDO POR  
OMISSO PELA RECORRENTE**

Não merece prosperar o argumento da empresa Link Home Distribuidora Ltda. ME, eis que, diferentemente do que alega em sua peça recursal, a Peticionante apresentou em certame o documento tido pela Recorrente como omissivo, qual seja, comprovação de habilitação legal de seu responsável técnico.

Conforme demonstrado com o print de tela abaixo, bem como por atestado que pode ser dado e confirmado pelo(a) Ilustre Pregoeiro(a), referido documento fora devidamente juntado no Portal, com o descritivo “CRN” – item 16.



Habilitacao (6).zip - ZIP archive, unpacked size 9.055.800 bytes

Name	Size	Packed	Type	Modified	CRC32
Pasta de arquivos					
1 SICAF.pdf	75.342	73.509	Documento do Ad...	22/08/2023 09:25	77AD100E
2 Contrato Social 5ª SANTE MEDICA.pdf	1.406.807	1.220.642	Documento do Ad...	24/07/2023 14:11	5D05A3A1
3 CNH Seilia Autenticada.pdf	385.571	263.548	Documento do Ad...	16/06/2021 16:17	6718168B
4 CNPJ.pdf	114.970	86.567	Documento do Ad...	27/07/2023 11:06	82B7AE8A
5 CND FEDERAL.pdf	78.043	75.978	Documento do Ad...	22/06/2023 15:10	4B557A23
6 CND FGTS 07.09.pdf	93.769	79.074	Documento do Ad...	10/08/2023 09:25	7EF716AF
7 CND Trabalhista.pdf	86.051	83.715	Documento do Ad...	06/06/2023 08:56	AF899182
8 INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	93.158	77.947	Documento do Ad...	27/07/2023 11:13	9D4FF603
9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf	77.091	63.080	Documento do Ad...	27/07/2023 11:14	1950698E
10 CND ESTADUAL.pdf	5.205	4.481	Documento do Ad...	27/07/2023 11:11	3F1FC50F
11 CND MUNICIPAL.pdf	83.137	72.523	Documento do Ad...	27/07/2023 11:12	99345168
12 CND FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf	10.323	9.232	Documento do Ad...	27/07/2023 11:09	1454AFE4
13 Atestado de Capacidade Técnica_compressed.pdf	523.603	521.395	Documento do Ad...	15/08/2023 10:52	C89D27F9
14 Alvará Licença CRF.pdf	1.164.123	930.030	Documento do Ad...	27/06/2023 15:30	9292C96C
15 AFES.pdf	4.287.242	3.933.509	Documento do Ad...	05/12/2022 11:19	72D06FDA
16 CRN.pdf	508.772	293.750	Documento do Ad...	10/07/2023 09:02	26E8913B
SIMPLIFICADA SANTE.pdf	62.593	45.547	Documento do Ad...	24/08/2023 09:11	F8F23887

Referido documento, que corresponde à Certificação de Registro e Regularidade da Licitante perante o Conselho Regional de Nutrição, atesta claramente o nome da responsável legal da Peticionante, bem como o seu idêntico e regular registro e habilitação perante o aludido Conselho.

E essa referida Certificação de Regularidade, frisa-se, regularmente juntada no Portal, é o documento apropriado para comprovar a aludida habilitação do responsável técnico, tanto que o próprio item 7.11.6 do Edital solicita a comprovação da dita habilitação por parte do Licitante, mediante apresentação do vaticinado Certificado.

Veja o teor do item:

“7.11.6. Comprovação de habilitação legal do responsável técnico pela Licitante, através de Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Nutrição, exceto para o item 38 - Balança Digital e Medidor de Altura Digital).” (grifo nosso)

Ou seja, a Peticionante cumpriu devidamente com o Instrumento Convocatório, e ao contrário do que tenta fazer crer a Recorrente, não há azo, portanto, para sua desclassificação do certame público em questão.

Ante o exposto, sem mais delongas, não merece ser reconhecido o recurso apresentado pela empresa Link Home Distribuidora Ltda. ME.

### (III)

#### **DA DEVIDA PUNIÇÃO DA RECORRENTE EM DECORRÊNCIA DE TUMULTO AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.**

Ilustre Pregoeiro(a), vê-se claramente que o que a Recorrente intenta, com a interposição do recurso ora contraditado, é na verdade tumultuar o presente certame licitatório.

O motivo do recurso por ela apresentado é claramente procrastinatório, visando apenas retardar a conclusão da licitação. Ora, tem-se como facilmente identificável o

Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro - CEP 74366-115, Goiânia - GO  
CNPJ: 16.699.864/0001-83

Telefone: (62) 3101-0443 - email: [licitacao01@santedistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@santedistribuidora.com.br)



atesto de que a Peticionante ofertou o documento tipo pela Recorrente como omissão, de modo que não havia necessidade de interposição recursal.

Assim, não há outra razão, que não o interesse em tumultuar a licitação.

Posto isso, merece a Recorrente ser punida por tal atitude de má-fé, tendo referida punição fundamento legal nos artigos 7º da Lei nº. 10.520/2002, 5º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 12.846/2013, e 155, incisos X e XI da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

#### (IV) DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, a Peticionante requer o recebimento das presentes CONTRARRAZÕES como próprias e tempestivas e, mediante acurada análise, não seja reconsiderada pelo(a) Ilustre Pregoeiro(a) a decisão que lhe declarou como vencedora do certame.

Por conseguinte, sendo o recurso ora atacado encaminhado ao Ilustre Secretário Municipal de Saúde para análise, que à ele seja dado, mediante a adoção das razões aqui apresentadas, integral desprovemento, e que ao certame ora em tela seja dado normal prosseguimento, com a devida homologação e adjudicação do objeto licitatório à Peticionante.

Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro - CEP 74366-115, Goiânia – GO

CNPJ: 16.699.864/0001-83

Telefone: (62) 3101-0443 – email: [licitacao01@santedistribuidora.com.br](mailto:licitacao01@santedistribuidora.com.br)



Ato conjunto, requer também a punição da Recorrente por inegável atitude de má-fé ao intentar o recurso ora contraditado, pelo que pede com arrimo aos artigos 7º da Lei nº. 10.520/2002, 5º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 12.846/2013, e 155, incisos X e XI da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 02 de setembro de 2023.

SEILIA BATISTA  
MARTINS

MOURA:50010131191

Assinado de forma digital por

SEILIA BATISTA MARTINS

MOURA:50010131191

Dados: 2023.09.04 11:04:47 -03'00'

**SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**